

PORTARIA CFO-SEC-69, de 25 de setembro de 2017

O presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º. A Comissão da Medalha de Honra ao Mérito Odontológico Nacional passa a ser integrada, a partir desta data e pelo prazo de 1 (um) ano, pelos seguintes cirurgiões-dentistas:

presidente:

membros: Júlio César Gomes Bezerra (CRO-GO-CD-7142);

Anna Tereza Azevedo de Andrade Lima (CRO-SE-CD-998);

Luciano Teixeira da Silva (CRO-AP-CD-185); e,

Sperandio Del Caro Neto (CRO-ES-CD-1280).

Art. 2º. É a seguinte a atribuição da Comissão da Medalha de Honra ao Mérito Odontológico Nacional:

1. anualmente apreciar os nomes e currículos dos indicados à Medalha de Honra ao Mérito Odontológico Nacional, apresentando parecer para apreciação do plenário do CFO.

Art. 3º. Dê-se ciência.

Brasília (DF), 25 de setembro 2017.

JULIANO DO VALE, CD
PRESIDENTE

